



Departamento de Obras Municipais

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 07/04/2025

PROCESSO: T-69/2019 – CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA MARGEM DIREITA DA E.N. 109-9, TROÇO KM 0.390 AO KM 1.480 – MONTE REDONDO.

ASSUNTO: Proposta de Trabalhos a Menos

1. Introdução

O procedimento por concurso público n.º 70/2022/DICP, denominado “T-69/2019 – CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA MARGEM DIREITA DA E.N. 109-9, TROÇO KM 0.390 AO KM 1.480 – MONTE REDONDO.”, teve o seu início através da deliberação de reunião de Câmara datada de 31 de outubro de 2022. Originou a celebração do contrato n.º 25/2023 com a empresa AZINHEIRO 1929 – Engenharia, S.A., adjudicando os trabalhos pelo valor de €600.000,00 (Seiscentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 270 dias a contar a partir da aprovação do Plano de Segurança e Saúde que ocorreu a 13/03/2023.

Em 01/09/2023 a fiscalização informou a propor a suspensão parcial dos trabalhos. Esta foi autorizada por despacho e a 01/09/2023 foi celebrado com o empreiteiro o auto de suspensão parcial dos trabalhos. Em 16/10/2024 foi celebrado o auto de recomeço total dos trabalhos por se encontrarem reunidas as condições para o referido recomeço.

Em 29/11/2023 a fiscalização informou a propor trabalhos complementares e a prorrogar o prazo em 60 dias. Esta foi autorizada por despacho e em 20/12/2023 foi celebrado com o empreiteiro, adenda ao contrato n.º 25/2023.

A presente informação propõe a aplicação de trabalhos a menos.

2. Análise técnica

Finalizada a empreitada e após elaboração do último auto de medição, verificou-se a necessidade de proceder à formulação de trabalhos a menos. A tabela seguinte apresenta os referidos trabalhos a menos.

Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço unit.	Total
6	Pavimentos				
6.2	Pavimentos urbanos				
6.2.1	De paralelepípedos				
6.2.1.2	Pavimento de paralelepípedos de pedra natural (a reutilizar o material anteriormente levantado), em exteriores, realizado sobre pavimento com tráfego de categoria C1 (artérias principais) e categoria do solo de fundação E1 (5 ≤ CBR < 10), composto por sub-base flexível de tout-venant natural, de 20 cm de espessura, com espalhamento e compactação em 95% do Proctor Modificado, base flexível de tout-venant natural de calcário, de 20 cm de espessura, com espalhamento e compactação em 100% do Proctor Modificado, através da colocação flexível, com um grau de complexidade do aparelho baixo, de paralelepípedos de calcário, de dimensões aproximadas de 9x11 cm, , sobre uma camada de areia(6/7 cm de espessura) de granulometria compreendida entre 0,5 e 5 mm, deixando entre eles uma junta de separação de entre 2 e 3 mm, para o seu posterior enchimento com argamassa, de consistência branda ou fluida; e vibração do pavimento com placa vibratória de condução manual.	609,10	m2	22,50 €	13 704,75 €



6.4	Sinalização viária				
6.4.1	Marcas rodoviárias com tinta termoplástica branca, incluindo fornecimento, transporte, execução e pré-marcação:				
6.4.1.1	Marcas longitudinais e guias				
6.4.1.1.2	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1/1 m (LBT 0,12; 1/1).	12,50	ml	1,00 €	12,50 €
6.4.1.2	Marcas transversais e outras Pinturas				
6.4.1.2.2	Passadeira de peões	7,20	m2	15,00 €	108,00 €
6.4.1.2.3	Raias oblíquas paralelas.	14,80	ml	10,00 €	148,00 €
6.4.1.2.5	Triângulo de cedência	1,00	un	25,00 €	25,00 €
Total					13 998,20 €

3. Enquadramento Legal

Ao procedimento aplica-se o Código dos Contratos Públicos, abaixo designado por CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A proposta de trabalhos a menos têm enquadramento legal no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, pelos fundamentos explanados no ponto 2 da presente informação. O valor dos trabalhos a menos apurados até a presente data perfaz o montante de 13.998,20€ + IVA que corresponde a 2,3% do preço contratual. O valor correspondente aos trabalhos a menos será deduzido ao preço contratual nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

4. Conclusão

Face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao Dono de Obra o seguinte:

- i. Aprovar trabalhos a menos no valor de 13.998,20€ + IVA.

À consideração superior.

O trabalhador:

Hugo Filipe Pereira Roda

<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a informação, à apreciação superior.</p> <p style="text-align: center;">Chefe de Divisão (DIGEMP2) Cláudia Silva</p>	<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a informação, à apreciação superior.</p> <p style="text-align: center;">Diretora do Departamento (DEOM) Ana Cristina Silva</p>
---	---



<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a informação, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador Ricardo Santos</p>	<p>Despacho:</p> <p>De acordo. À reunião de câmara.</p> <p>Presidente Gonçalo Lopes</p>
---	--